



Prefeitura Municipal de Baixio
Baixio: Ação com Humanização
Gestão 2017-2020

LEI Nº 522, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Concede a Comenda Honorífica
Cícero Henrique Brasileiro ao Sr.
Zózimo Farias Filho.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXIO - CEARÁ**, Sr. JOSÉ HUBERTO MOURA RAMALHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Baixio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Concede a Comenda Honorífica Cícero Henrique Brasileiro, prevista na Lei nº 496/2016, ao Sr. Zózimo Farias Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixio, Estado do Ceará, em 14 de agosto de 2017.

José Humberto Moura Ramalho
Prefeito